



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de medalha “Cidadã Centenária à Sra. **Attilia Boranga Lança**”.

A **VEREADORA E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição no art. 202, inciso III do Regimento Interno, combinado com o art. 35, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, e Resolução 01/2005, resolve apresentar o seguinte projeto de:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Cidadã Centenária à Senhora **ATTILIA BORANGA LANÇA**, nascida em 12 de maio de 1925, pela marca notável de longevidade ao completar um centenário de vida, presente esse para a cidade em que reside, cujas experiências de vida contribuíram para seu crescimento, para o de sua família e, certamente para o desenvolvimento do município.

Art. 2º A homenagem deverá ser conferida por meio de medalha, em sessão solene, conforme disposto nos art. 3º e 4º da Resolução 01/2025.

Art. 3º As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Sala de Sessões "Vereador Nico Manesco",
em 30 de maio de 2025.

REGINA MARIA BÉRGAMO
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadoras,

O presente Projeto de Decreto Legislativo objetiva homenagear a cidadã residente em Taguaí que alcança a marco de 100 anos de idade.

A homenagem é justa para a pessoa que completa 100 anos de vida e é um presente para a cidade.

A longevidade da homenageada faz parte das memórias que compõem a história do município e que não deve ser esquecida. Elas constituem contribuições de aprendizados importantes para nossas novas gerações.

Importante destacar que celebrar os 100 anos de vida é reconhecer uma trajetória bem vivida, valorizada pela sabedoria adquirida ao longo do tempo, além de ser mais uma oportunidade de fortalecer os laços familiares e de fraternidade em uma comunidade fraterna como a que existe em Taguaí.

Ademais, completar 100 anos de vida é um momento único e raro e, portanto, deve ser comemorado com muita alegria.

A homenageada, Senhora **ATTILIA BORANGA LANÇA**, nasceu em 12 de maio de 1925, no município Taguaí/SP.

Ela é carinhosamente conhecida em Taguaí como **Dona Fia Lança**.

Dona Fia Lança personifica a força, a fé e a dedicação das mulheres que moldam a história de muitas famílias e comunidades ao longo de um século.

São 100 anos de uma vida rica em experiências e contribuições. Sua trajetória bem vivida é um testemunho de amor ao próximo, do legado familiar profundamente entrelaçado com o desenvolvimento de Taguaí.

Dona Fia Lança é filha de Luiz Boranga e Firmina Ribeiro Boranga, é a segunda filha de sete irmãos, aprendeu desde cedo os valores da união e do trabalho.

Ao lado de seu esposo, o saudoso José Lança, quem dedicou parte de sua vida ao serviço público como vice-prefeito de Taguaí, construiu uma família numerosa e respeitada. Família composta de onze filhos:

José Walter Lança,

José Maurício Lança,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

Maria Margarida Lança,
Luiz Gonzaga Lança,
Márcia Maria Lança,
Marta Maria Lanza de Camargo,
Maria Izabel Lança Garcia Ribeiro,
Lázaro Roberto Lança,
Pedro Lança Neto,
José Lança Filho e
Paulo Eduardo Lança.

O exemplo, de **Dona Fia** e de seu esposo, frutificou no seio familiar, inspirou o engajamento cívico em seus descendentes.

Dois de seus filhos trilharam caminhos de destaque na política local: José Walter Lança serviu como vereador e chegou à presidência da Câmara Municipal de Taguaí, enquanto Luiz Gonzaga Lança dedicou-se à vida pública como vereador, foi vice-prefeito e prefeito do município. Suas contribuições refletem os valores de responsabilidade e serviço à comunidade que sempre foram caros à matriarca.

Mulher de fé inabalável, **Dona Fia** sempre foi uma figura presente e atuante na comunidade de Taguaí. Sua casa e seu coração estão constantemente abertos para atender a todos que a procuram, oferecendo uma palavra de conforto, um gesto de solidariedade ou um ombro amigo. Seu respeito e sua generosidade conquistam a admiração de toda a população, tornando-a uma referência de bondade e sabedoria.

Acima de tudo, **Dona Fia** sempre zelou incansavelmente por sua família, sendo o pilar de sustentação e a fonte de inspiração para filhos, netos e bisnetos. Sua dedicação ao lar e aos seus ente queridos é um exemplo de amor incondicional e de cuidado.

A história que continua de **ATTILIA BORANGA LANÇA** se confundirá com a própria história de Taguaí.

Certamente sua vida longa é um marco, mas é a riqueza da experiência acumulada ao longo de sua vida, pautada pela fé, pelo serviço ao próximo e pelo amor incondicional à família, que a torna merecedora da Medalha Cidadã Centenária.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

Esta homenagem é um reconhecimento justo a uma mulher que, com sua simplicidade e força, ajudou a construir uma comunidade mais unida e solidária.

Dona Fia Lança é, sem dúvida, um patrimônio vivo de Taguaí, e sua biografia é a mais autêntica justificativa para esta honraria.

Isto posto, a Vereadora que este projeto de decreto legislativo assina, requer a sua deliberação e aprovação para conceder o título de “Cidadã Centenária a Senhora **ATTILIA BORANGA LANÇA**”.

REGINA MARIA BÉRGAMO

- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA IDADE

(ATENÇÃO: Não deve ser publicado!)

